Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 510/13
Data: 13/03/13 Hora: 09:01
Ofício:
Aprovado na 5 SO, realizada
em 12.3.13 - 5ª adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 090 / 2013

Assunto: Berçário na Creche de Boracéia.
Ref: ARF-

Bertioga, 12 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Após conversar com alguns pais de crianças cujos filhos são assistidos pela creche do bairro de Boracéia, os mesmos relataram a inexistência de um berçário no local em questão. A disponibilização deste espaço nas dependências da creche de Boracéia, atenderia de maneira mais apropriada as crianças menores facilitando o trato com as mesmas.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga, que determine ao setor competente da municipalidade estudos no sentido de viabilizar a implantação de um berçário no local acima citado, adequando assim o atendimento as crianças pequenas, muitas vezes crianças ainda de colo.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara